



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 278/26/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 278/26, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, no período de 2017 a 2020, com a oferta do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 054/21-CEE/RO (Processo n.º 0029.032697/2026-15) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna, em Seringueiras, no período de 2017 A 2020, com a oferta do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Pianna e a sua mantenedora, em Seringueiras, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/26.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 31/08/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/09/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73218455** e o código CRC **8CCED6BD**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.032697/2026-15

SEI nº 73218455